

 Boletim de Saúde Pública de Cabo Verde	 INSP <small>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA CABO VERDE</small>	POP #	4
		Revisão #	
		Data Efetiva	20 de abril. de 2023
Página #	3	Data da última revisão/atualização	30 de abril. 2023
Proprietário do POP Espaço	Boletim de Saúde Pública	Aprovado por	Equipa Coordenadora

POP – Boletim de Saúde Pública

Conflitos de interesse

1. Finalidade

Com este POP pretende-se incentivar, que as normas éticas sejam mantidas pelos investigadores e pela equipa editorial do BSP e que onde foram infringidos, sejam aplicados procedimentos para lidar com a situação.

2. Escopo

2.1. No âmbito do Boletim de Saúde Pública, conflito de interesses ocorre quando editores, revisores ou funcionários do BSP têm outros interesses ou vínculos (interesses financeiros, relacionamento interpessoal e competição académica, por exemplo) que possam afetar inadequadamente o julgamento de um manuscrito.

2.2. Todos devem declarar quaisquer conflitos de interesse, se surgirem e o BSP se encarrega de tomar as medidas apropriadas.

3. Pré-requisitos

3.1. Os autores devem declarar conflitos de interesse (financeiro ou outros) como parte do processo de submissão. Tais revelações devem ser por escrito e suficientemente detalhadas para permitir avaliação precisa e objetiva do conflito;

- 3.2. O Investigador deve revelar quaisquer conflitos ao BSP nas seguintes situações:
- ✓ Com a candidatura inicial;
 - ✓ Em cada revisão do projeto,
 - ✓ Sempre que vier a surgir conflitos de interesse, tais como alterações de responsabilidades ou circunstâncias financeiras;
- 3.3. Os autores são aconselhados a evitar situações que interfiram com o seu acesso aos dados do estudo ou que interfiram com a sua capacidade de analisar e interpretá-los e de preparar e publicar manuscritos de forma independente;
- 3.4. O autor deve cumprir todos os requisitos do BSP e os seus políticas e procedimentos para gerir os conflitos de interesse;
- 3.5. A submissão de artigos de membros da equipa editorial é mediante políticas claras;
- 3.6. Os procedimentos para lidar com conflitos de interesses devem ser adequados e transparentes.
- 3.7. As perceções de conflito de interesse são tão importantes quanto os conflitos de interesse reais.

4. Responsabilidades

- 4.1. As decisões sobre os procedimentos a serem aplicados são da responsabilidade do conselho editorial.
- 4.2. A responsabilidade legal pela veracidade das declarações de conflito de interesses publicadas no BSP recai sobre os autores.

5. Procedimentos

- 5.1. No caso de declaração de conflitos de interesse por parte do staff do BSP, por exemplo se um manuscrito for submetido por um membro da família do editor, a decisão de publicar ou não, deve ser delegada outro membro do conselho editorial;
- 5.2. As declarações de conflito de interesse por parte dos autores não impedem a publicação, mas têm de ser divulgadas para que os editores, revisores e leitores tirem suas próprias conclusões;

- 5.3. Se o autor indicar na candidatura que existe um conflito, o BSP determinará se o conflito manifesto é suscetível de afetar ou não, a revisão ou publicação do artigo;

6. Referências bibliográficas

1. WHO. (2009). Manual for Editors of Health Science Journals. WHO EMRO | EMAME-Events | EMAME. <https://www.emro.who.int/emame/emame-events/>
2. ALLEA. (2018). The European Code of Conduct for Research Integrity - ALLEA. All European Academies. <https://allea.org/code-of-conduct/#toggle-id-17>
3. Rwanda Ministry of Health. (2019, March). Rwanda Public Health Bulletin (RPHB). Rwanda Public Health Bulletin. <https://rbc.gov.rw/publichealthbulletin/>
4. Nova Scotia Health. Search | Nova Scotia Health Authority [Internet]. www.nshealth.ca. 2017 [cited 2023 Apr 13]. Available from: <https://www.nshealth.ca/search/google/Standard%20Operating%20Procedure%20-%20SOP%29%20Disclosure%20of%20Conflict%20of%20-%20Interest%20-%20Researcher>